



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em única discussão e votação na 18ª sessão ordinária em 19/11/2024.**

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**  
PRESIDENTE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE À SENHOR UILSON DE SOUZA FERNANDES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense à **SENHOR UILSON DE SOUZA FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**

Serrana, 16 de setembro de 2024.

**MARIA DA SILVA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### AITRON JOSÉ BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora Secretária da Câmara Municipal de Serrana

### ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

### THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### Biografia de UILSON DE SOUZA FERNANDES (TOTI)

UILSON DE SOUZA FERNANDES(TOTI ) hoje trabalha como Espetor (GCM) Guarda Municipal casado com Clarita Rasteli Fernandes a 25 anos onde nasceram Vinicius de Souza Fernandes 24 anos e Guilherme Rasteli Fernandes 18 anos chegou em Serrana 28 de janeiro 1990 de mudança com sua família Ricardo Fernandes da Silva (in memoria) e Eva de Souza Fernandes hoje com 89 anos e seus irmãos , seu primeiro trabalho em 09/06/1990 no auto posto Tamanduá com frentista logo depois na engelux com auxiliar de almoxarifado motorista Nelson Garavazzo e passou pela Beneficência como auxiliar de enfermagem e também como auxiliar de enfermagem e também emergência medicas da Medicar e também São Francisco Resgate , logo depois trazendo empreendedorismo para Serrana com linha de Van Ribeirão Preto/Serrana em 1998 e também linha de van cravinhos/Serrana, em acordo com Paraná fez uma proposta para a compra do supermercado Rasteli por 13 anos, onde adquiriu imóveis para aluguel e também construiu prédio com 10 salas alugadas onde consegue ajudar vários empreendedores ter seu trabalho digno , arrendou o prédio para supermercado Eldi e através do conhecimento do Uilson já esta com 2 lojas em Serrana ajudando no crescimento da cidade, e também fornecedor de energia solar para o supermercado Eldi, e no ramo imobiliário com aluguel de casas e uma chácara no qual traz lazer para os familiares e amigos em sua volta.

Formação (auxiliar de Enfermagem e Técnico de enfermagem e também concluiu faculdade de Gestão Pública trabalha na Prefeitura de Serrana a 27 anos como guarda municipal GCM e exerce o cargo de inspetor e também atuou com comandante da Guarda Municipal, e atuou na Gestão do Tonhão como Diretor da Saúde, e se sente honrado em receber esse título



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**Referência:** Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024.

**Assunto:** Concede título de cidadão serranense ao senhor Uilson de Souza Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Autoria:** Vereadora Maria da Silva.

#### I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, de autoria da Vereadora Maria da Silva, que concede título de cidadão serranense ao senhor Uilson de Souza Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

#### II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

#### III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 18 de novembro de 2024.



MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camera@serrana.sp.leg.br](mailto:camera@serrana.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, autoria da Vereadora Maria da Silva, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 18 de novembro de 2024.

A blue ink signature of Airton José Bis, which appears to read "Airton José Bis".

**AIRTON JOSE BIS**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Maria da Silva, which appears to read "Maria da Silva".

**MARIA DA SILVA**

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Thiago Henrique de Assis, which appears to read "Thiago Henrique de Assis".

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR UILSON DE SOUZA FERNANDES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor **UILSON DE SOUZA FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

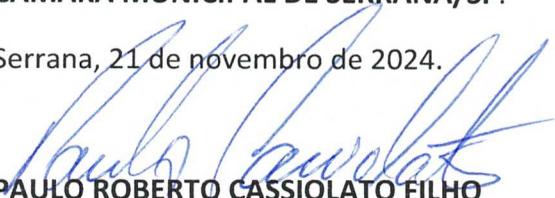
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.**

Serrana, 21 de novembro de 2024.

  
**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.